



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 479/2018

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, XL do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 21 e a excepcionalidade prevista no art. 27 da Resolução TRE/MT nº 1813, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de assegurar a prestação jurisdicional eleitoral;

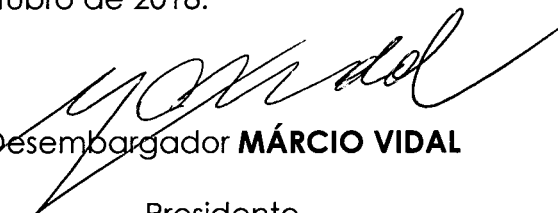
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8179/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 463/2018, que designou o Dr. Eduardo Calmon de Almeida César para auxiliar o Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral – Chapada dos Guimarães – Eleições Gerais de 2018, no período de 27/10/2018 a 29/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente